

ATO DIEX 004/2023**Dispõe sobre a Política de Comunicação do
Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas**

A Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir regras gerais referentes às ações de comunicação social da instituição, possibilitando a sistematização e padronização das atividades de planejamento e rotinas da atividade; e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e executar as ações de comunicação do Ibraop, em consonância ao planejamento e a gestão estratégica do Ibraop,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Comunicação do Ibraop nos termos do Anexo 1, o qual é parte integrante e indissociável deste Ato.

Art. 2º Disponibilizar os Manuais de Comunicação, de Relações Públicas e Eventos, e de Marca do Ibraop, Enaop e Sinaop, que visam à operacionalização desta Política.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2023.



Adriana Cuoco Portugal
Presidente

